

ESTADO DO MARANHÃO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC/MA

Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Fonte do Bispo - São Luís/MA | CEP: 65010-910 Fone: (098) 3231-4738 / 3222-5041 | Fax: (098) 3232-6484 | E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br

presidencia@funac.ma.gov.br CNPJ: n° 05.632.559/0001-58

Portaria FUNAC Nº 584/2020

Dispõe sobre a prorrogação do trabalho remoto de servidores pertencentes a grupo de risco.

CONSIDERANDO decreto do Governador do Estado do Maranhão, que reitera o Estado de calamidade pública em todo Estado para fins de prevenção e enfrentamento da COVID 19;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao referido Decreto no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC

A Presidente da FUNAC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1° - Todos os servidores que pertençam a grupos de risco ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições de forma presencial até o dia 15 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de junho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 30 de junho de 2020.

SORIMAR SABOIA AMORIM
Presidente da FUNAC